



Plano de Gestão de Riscos

Versão 4.0 – Fevereiro 2024

DIREÇÃO - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Desembargadora Beatriz de Lima Pereira
Presidente

Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes
Vice-Presidente Administrativa

Desembargador Marcelo Freire Gonçalves
Vice-Presidente Judicial

Desembargador Eduardo de Azevedo Silva
Corregedor Regional

SUMÁRIO

<u>O TRT-2 E A GESTÃO DE RISCOS</u>	<u>04</u>
<u>OBJETIVO</u>	<u>06</u>
<u>APLICABILIDADE</u>	<u>07</u>
<u>REFERÊNCIAS NORMATIVAS</u>	<u>08</u>
<u>TERMOS E DEFINIÇÕES</u>	<u>09</u>
<u>RESPONSABILIDADES</u>	<u>15</u>
<u>METODOLOGIA</u>	<u>18</u>
<u>PRINCÍPIOS, ESTRUTURA E PROCESSO</u>	<u>19</u>
<u>PRINCÍPIOS</u>	<u>22</u>
<u>ESTRUTURA</u>	<u>25</u>
<u>PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS</u>	<u>29</u>

O TRT-2 E A GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos é uma ferramenta que visa mensurar os riscos e minimizar seus impactos de forma racional, protegendo a operação das eventuais consequências de ocorrências indesejadas.

A implantação da Gestão de Riscos possibilita muitos benefícios aos órgãos públicos, dentre eles: aumentar a probabilidade de atingir os objetivos, encorajar uma gestão proativa, proteger o ambiente institucional, fornecer base sólida e segura para tomada de decisão e planejamento, tornar mais eficaz a alocação e o uso de recursos, valorizar o capital humano e intelectual dos servidores, permitir o processo de melhoria contínua nos processos de trabalho e aprimorar a governança corporativa.

Com a finalidade de aprimorar a gestão da governança e aperfeiçoar o desempenho da Instituição, foi instituída a **Política de Governança, Gestão de Riscos e Compliance** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio do Ato GP/VPA 03/2019. Ao fim do primeiro ciclo do Processo de Gestão de Riscos, a Política foi revisada e atualizada por meio do Ato GP/VPA 01/2022 e, ao fim do segundo ciclo, foi novamente revisada, por meio do [Ato GP nº 76/2023](#).

O TRT-2 E A GESTÃO DE RISCOS

Em cumprimento ao disposto no art. 13 da atual Política, e alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 e a boas práticas de gestão, o **Plano de Gestão de Riscos do Tribunal Regional da 2ª Região** foi elaborado com fulcro na Norma ABNT NBR ISO 31000:2018.

Este **Plano de Gestão de Riscos** consiste em mais uma iniciativa estratégica deste Regional, a fim de aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos traçados, e funcionará como instrumento para minimizar os impactos negativos, explorar oportunidades e auxiliar nas tomadas de decisões.

OBJETIVO

Este documento tem por objetivo sintetizar os procedimentos, a estrutura, as fases e os instrumentos necessários à Gestão de Riscos, processo que, balizado por seus princípios, visa a criação e proteção de valor, conforme a [Política de Governança, Gestão de Riscos e Compliance](#).

APLICABILIDADE

Este Plano tem aplicabilidade no TRT-2, sem prejuízo da utilização de outras normas complementares específicas relativas aos processos de trabalho, projetos ou ações de cada Unidade.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

1. Ato GP nº 76/2023, que institui a Política de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance* no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
2. Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes.
3. Norma ABNT NBR ISO 73:2009, Gestão de Riscos – Vocabulário.
4. Plano de Gestão de Riscos da Secretaria do TST.

TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Alta Administração:**

Corpo de dirigentes máximos da organização, que, conforme definição do [Ato GP nº 76/2023](#), é composto por: Desembargador(a) Presidente e respectivos assessores diretos; Desembargador(a) Vice-Presidente Administrativo(a) e respectivos assessores diretos; Desembargador(a) Vice-Presidente Judicial e respectivos assessores diretos; Desembargador(a) Corregedor(a) Regional e respectivos assessores diretos; Ouvidor(a) e respectivos assessores diretos; Diretor Geral da Administração.

- **Apetite a Risco:**

É a quantidade de risco, em sentido mais abrangente, que o Tribunal se dispõe a aceitar na busca por agregar valor aos serviços prestados para a sociedade.

- **Categorias de Riscos:**

Conjunto de riscos que compartilham características similares e que estão agrupados para fins de avaliação e tratamento. As categorias de riscos estão definidas no art. 11 do [Ato GP nº 76/2023](#) e abrangem riscos estratégicos, operacionais, ambientais, econômicos, tecnológicos, de pessoal, de comunicação, de conformidade, de integridade, de saúde, de contratos, de reputação e de segurança.

TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Causas ou Fatores do Risco:**

Condições que viabilizam a concretização de um evento que afeta os objetivos. São resultantes da junção das fontes de risco com as vulnerabilidades.

- **Consequências:**

Resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nota 1: Uma consequência pode ser certa ou incerta e pode ter efeitos positivos ou negativos.

Nota 2: As consequências podem ser expressas qualitativa ou quantitativamente.

Nota 3: Qualquer consequência pode escalar por meio de efeitos cascata ou cumulativos.

- **Contexto:**

Diz respeito à definição dos parâmetros externos e internos e dos critérios de risco a serem levados em consideração no gerenciamento de riscos.

- **Controle:**

Medida que mantém e/ou modifica o risco.

Nota 1: Controles incluem qualquer processo, política, dispositivo, prática, ou outras condições e/ou ações que mantêm e/ou modificam o risco.

Nota 2: Controles nem sempre exercem o efeito modificador pretendido ou presumido.

TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Evento:**

Um evento é um incidente ou uma ocorrência que afeta a implementação da estratégia ou a realização dos objetivos.

Nota 1: Um evento pode consistir em uma ou mais ocorrências e pode ter várias causas e várias consequências.

Nota 2: Um evento pode também ser algo que é esperado, mas não acontece, ou algo que não é esperado, mas acontece.

Nota 3: Um evento pode ser uma fonte de risco.

- **Fonte de Risco:**

É um elemento (pessoas, processos, sistemas, estrutura organizacional, infraestrutura física, tecnologia, eventos externos) que, individualmente ou de maneira combinada, tem o potencial de dar origem ao risco. São consideradas fontes de riscos: ameaças, oportunidades e perigos.

- **Gestão de Riscos:**

Processo de natureza permanente estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de suas atividades

TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Gestores de Riscos**

São gestores de riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os(as) diretores(as) de secretarias gerais, diretorias, secretarias e coordenadorias, os(as) chefes de seção e os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos e ações desenvolvidos nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais.

- **Impacto:**

Uma das consequências da ocorrência de um evento. Ocasiona mudança adversa no nível obtido dos objetivos.

- **Objetivos da área:**

Cumprimento das atribuições da área de forma alinhada à estratégia institucional.

- **Parte Interessada:**

Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade.

- **Portfólio de Riscos Prioritários:**

Grupo de riscos com impacto potencialmente elevado para o negócio. Deve ter a gestão priorizada e os controles monitorados regularmente.

TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Probabilidade :**

Chance de algo acontecer.

Nota 1: Na terminologia de gestão de riscos, a palavra “probabilidade” é utilizada para referir-se à chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada, ainda que objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, e se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (como probabilidade ou frequência durante um determinado período de tempo).

Nota 2: O termo em inglês “*likelihood*” não tem um equivalente direto em algumas línguas; em vez disso, o equivalente do termo “*probability*” é frequentemente utilizado. Entretanto, em inglês, “*probability*” é muitas vezes interpretado estritamente como uma expressão matemática. Portanto, na terminologia de gestão de riscos, convém que “*likelihood*” seja utilizado com a mesma ampla interpretação que o termo “*probability*” tem em muitos outros idiomas, além do inglês.

- **Processo de Gestão de Riscos:**

Aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de estabelecimento do escopo, contexto e critério; avaliação de riscos (identificação, análise e avaliação de riscos); tratamento; registro e relato; comunicação e consulta; e monitoramento e análise crítica; conforme consta no art. 13 da Política de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance* no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

- **Processo de Trabalho:**

Para as finalidades da metodologia de *Gestão de Riscos*, processo de trabalho são os processos, projetos e ações relacionados às competências e atribuições das unidades do Tribunal.

TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Risco:**

Efeito da incerteza nos objetivos.

Nota 1: Um efeito é um desvio em relação ao esperado. Pode ser positivo, negativo ou ambos, e pode abordar, criar ou resultar em oportunidades e ameaças.

Nota 2: Objetivos podem possuir diferentes aspectos e categorias, e podem ser aplicados em diferentes níveis.

Nota 3: Risco é normalmente expresso em termos de fontes de risco, eventos potenciais, suas consequências e suas probabilidades.

- **Risco Inerente:**

Risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto.

- **Risco Residual:**

Risco remanescente após o tratamento de risco ter sido implementado. O risco residual pode conter riscos não identificados.

- **Vulnerabilidade:**

Ausência, inadequação ou deficiência em uma fonte de risco, a qual pode vir a contribuir com a concretização de um evento indesejado.

RESPONSABILIDADES

É dever de todos os participantes do processo de gestão de riscos zelar pelo fiel cumprimento das respectivas responsabilidades, sob as penas da lei.

▣ **Presidência**

- Tomar ciência da Matriz de Resposta ao Risco proposta pelo Comitê de Planejamento e Gestão Participativa.
- Promover canais de comunicação claros e eficientes quanto à *Gestão de Riscos*.

▣ **Alta Administração**

- Dirimir eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de *Gestão de Riscos*.

▣ **Comitê de Planejamento e Gestão Participativa**

- Estabelecer o contexto de forma geral e o cronograma anual de *Gestão de Riscos*.
- Definir o apetite a riscos do Tribunal.
- Validar a metodologia de *Gestão de Riscos* do Tribunal.
- Acompanhar a implementação e a execução da *Gestão de Riscos*.
- Comunicar a Presidência da situação consolidada dos riscos corporativos.
- Consultar e comunicar as partes interessadas durante todas as fases do processo de *Gestão de Risco* para atender a necessidades específicas.

RESPONSABILIDADES

▣ Seção de Riscos e *Compliance*

- Orientar as Unidades quanto às diretrizes da Política e do Plano de Gestão de Riscos deste Regional.
- Apoiar as Unidades no *Processo de Gestão de Riscos* adotado por este Tribunal.
- Solicitar, receber e analisar informações referentes aos riscos das Unidades participantes do *Processo de Gestão de Riscos*.
- Consolidar a situação dos riscos corporativos.
- Comunicar a situação dos riscos ao Comitê de Planejamento e Gestão Participativa.
- Realizar o *Monitoramento* e a *Análise Crítica* do *Processo de Gestão de Riscos*.
- Acompanhar os riscos da Instituição.
- Consultar e comunicar as partes interessadas durante todas as fases do *Processo de Gestão de Riscos* para atender a necessidades específicas.
- Disseminar a cultura de gerenciamento de risco no âmbito do TRT-2, conscientizando os servidores sobre os riscos e as responsabilidades no processo de gestão integrada de riscos.

RESPONSABILIDADES

▣ Gestores de Riscos

- Estabelecer as especificidades do contexto para o *Processo de Gestão de Riscos* nos seus respectivos âmbitos e escopos de atuação.
- Identificar os riscos de suas respectivas áreas.
- Analisar e avaliar criticamente os riscos de suas respectivas áreas.
- Aprimorar as ferramentas de análise e avaliação dos riscos de suas respectivas áreas.
- Propor o *Tratamento de Riscos* em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, bem como estabelecer o prazo de implementação, avaliar os resultados obtidos e encaminhar essa documentação à Seção de Riscos e *Compliance* da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.
- Analisar e avaliar o risco residual.
- Realizar o *Monitoramento* e a *Análise Crítica* dos Riscos de suas respectivas áreas, propondo ajustes e medidas preventivas e proativas.
- Consultar e comunicar as partes interessadas durante todas as fases do *Processo de Gestão de Risco* para atender a necessidades específicas.
- Disseminar a cultura de gerenciamento de risco em suas respectivas áreas, conscientizando os servidores sobre os riscos e as responsabilidades no processo de gestão integrada de riscos.
- Cientificar de imediato a Seção de Riscos e *Compliance* ao tomar conhecimento de qualquer risco que possa afetar os objetivos da área.
- Gerenciar os riscos de suas respectivas áreas de modo a adequá-los ao apetite ao risco do TRT-2.

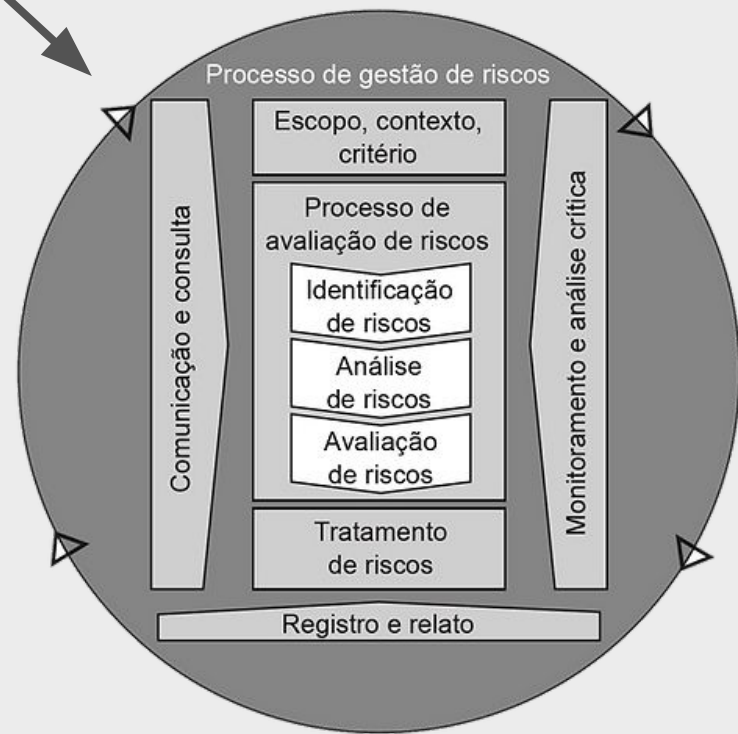
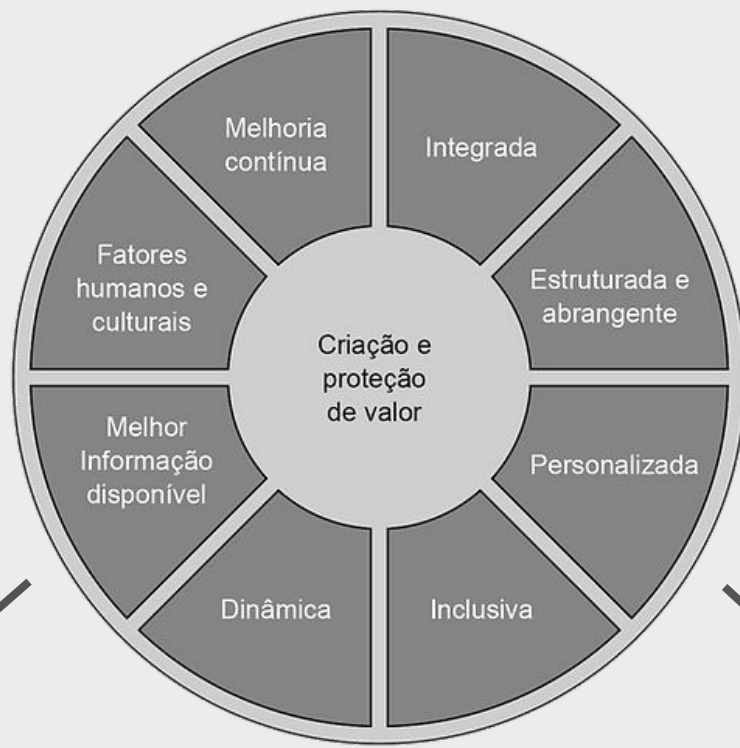
METODOLOGIA

A metodologia de *Gestão de Riscos* da Secretaria do TRT-2 é composta pela Política de Governança, Riscos e *Compliance* (Ato GP nº 76/2023), por este Plano e pelo Manual de Gestão de Riscos, os quais foram baseados na norma ABNT NBR ISO 31000:2018, cuja proposta é fornecer diretrizes e princípios para a implementação da *Gestão de Riscos*.

PRINCÍPIOS, ESTRUTURA E PROCESSO

Gerenciar riscos, segundo a ISO 31000:2018, auxilia as organizações no estabelecimento de estratégias, no alcance de objetivos e na tomada de decisões fundamentadas.

Gerenciar riscos baseia-se nos Princípios, Estrutura e Processo de Riscos, conforme a figura abaixo:

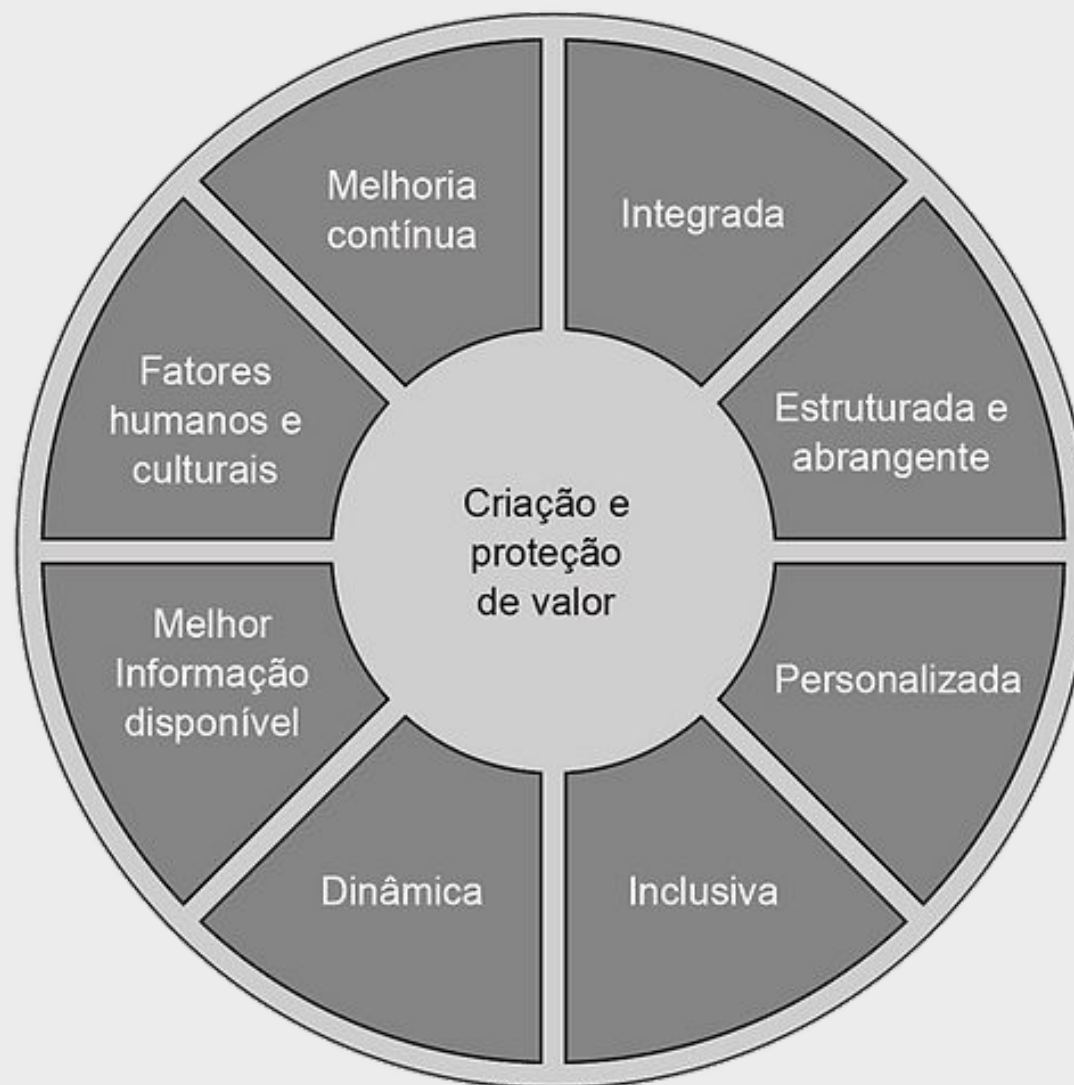


PRINCÍPIOS, ESTRUTURA E PROCESSO

Os princípios são a base para a gestão de riscos e fornecem orientações sobre as características de uma gestão de riscos eficaz e eficiente, comunicando seu valor e explicando sua intenção e propósito.

No âmbito do TRT-2, o Processo de Gestão de Riscos é orientado pelos princípios gerais previstos na Política de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance* ([Ato GP nº 76/2023](#)), bem como pelos princípios específicos contidos na ISO 31:000/2018.

PRINCÍPIOS



Fonte: Norma ABNT NBR ISO 31000:2018

PRINCÍPIOS

- OBJETIVO: criação e proteção de valor.
1. **Integrada**: a gestão de riscos é parte integrante de todas as atividades da organização.
 2. **Estruturada e abrangente**: resultados consistentes e comparáveis.
 3. **Personalizada**: a Estrutura e o Processo são personalizados e proporcionais aos contextos externo e interno da organização relacionados aos seus objetivos.
 4. **Inclusiva**: conhecimentos, percepções e pontos de vista das partes interessadas são considerados, resultando em conscientização e gestão de riscos fundamentada.
 5. **Dinâmica**: a gestão de riscos antecipa, detecta, reconhece e responde às mudanças de maneira apropriada e oportuna.
 6. **Melhor informação disponível**: a gestão de riscos explicitamente leva em consideração quaisquer limitações e incertezas associadas a informações históricas e atuais, bem como expectativas futuras. Convém que a informação seja oportuna, clara e disponível.
 7. **Fatores humanos e culturais**: o comportamento humano e a cultura influenciam significativamente todos os aspectos da gestão de riscos.
 8. **Melhoria contínua**: melhorar continuamente por meio do aprendizado e experiência.

PRINCÍPIOS

Princípios gerais estabelecidos na [Política de Governança, Gestão de Riscos e Compliance do TRT-2:](#)

1. **Aprimoramento e simplificação regulatória**
2. **Compliance e Conformidade**
3. **Decoro profissional e reputação**
4. **Efetividade**
5. **Ética**
6. **Governança pública**
7. **Inovação**
8. **Estímulo à renovação dos cargos de chefia e assessoramento da alta administração**
9. **Legitimidade**
10. **Prestação de contas e responsabilização**
11. **Profissionalismo**
12. **Segurança da informação e proteção de dados**
13. **Sustentabilidade e responsabilidade Social**
14. **Tempestividade e capacidade de resposta**
15. **Transparência**
16. **Vedação ao conflito de interesses**

ESTRUTURA



Fonte: Norma ABNT NBR ISO 31000:2018

ESTRUTURA

A Estrutura da gestão de riscos do TRT-2 visa apoiar a integração da Gestão de Riscos nas principais atividades e nos processos de tomada de decisão. A estrutura de gestão de riscos engloba as seguintes etapas:

- **Integração:** Etapa de planejamento inicial em que é realizada avaliação da estrutura da organização e estabelecidas as responsabilidades e papéis no processo, visando a sua integração personalizada para as necessidades e cultura do órgão.
- **Concepção:** Posteriormente, em continuidade ao planejamento, é realizada a avaliação do contexto externo e interno do órgão, demonstrado o comprometimento da Alta administração por meio do estabelecimento e revisão da política de gestão de riscos. Nesta etapa, também, são detalhadas as responsabilidades, determinada a alocação de recursos necessários e planejado o fluxo de comunicação e consulta necessário ao processo.
- **Implementação:** Esta é a etapa em que o processo de gestão de riscos é implementado. Nesta etapa são utilizadas as ferramentas para que os riscos sejam identificados, avaliados e tratados. A efetividade desta etapa depende do engajamento e conscientização das partes interessadas.
- **Avaliação e Melhoria:** A estrutura de gestão de riscos deve ser avaliada constantemente em termos de desempenho e por meio de indicadores apropriados. Desta forma é possível avaliar se a estrutura permanece adequada aos propósitos do Tribunal. Visando o aumento da efetividade, o TRT-2 fará o monitoramento constante de oportunidades pertinentes de melhorias no processo de gestão de riscos.

ESTRUTURA

Fazem parte da Estrutura da Gestão de Riscos no TRT-2:

- **Documentos:**
 - Política de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*;
 - Plano de Gestão de Riscos;
 - Manual de Gestão de Riscos.
- **Unidades de comando:**
 - Vice-Presidência Administrativa;
 - Comitê de Planejamento e Gestão Participativa;
 - Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.
- **Unidade de Apoio:**
 - Seção de Riscos e *Compliance*.
- **Recursos tecnológicos:**
 - Sistema de armazenamento e edição: REDMINE;
 - Sistema de coleta de informações: LIME SURVEY.

Os documentos, a equipe da unidade de apoio e os recursos estão à disposição dos gestores de risco durante todo o Processo de Gestão de Riscos, independente da etapa ou fase.

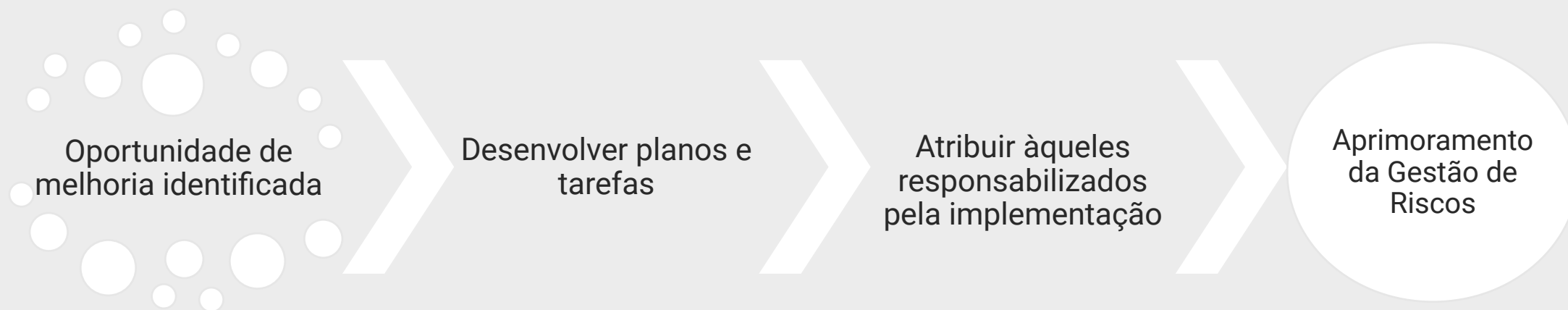
ESTRUTURA

A avaliação da eficácia da Estrutura de gestão de riscos será feita através da mensuração:

- Dos planos de implementação dos tratamentos.
- Dos indicadores de níveis de risco, probabilidade e impacto.

O processo de gestão de riscos será continuamente adaptado e personalizado às peculiaridades da Instituição, buscando abordar as mudanças externas e internas.

O Tribunal buscará continuamente a melhoria da estrutura, processo e a forma como o processo é integrado nas unidades.



PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O *Processo de Gestão de Riscos* é a “aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para as atividades de comunicação e consulta, estabelecimento do contexto e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos”, conforme a NBR ISO 31000:2018.

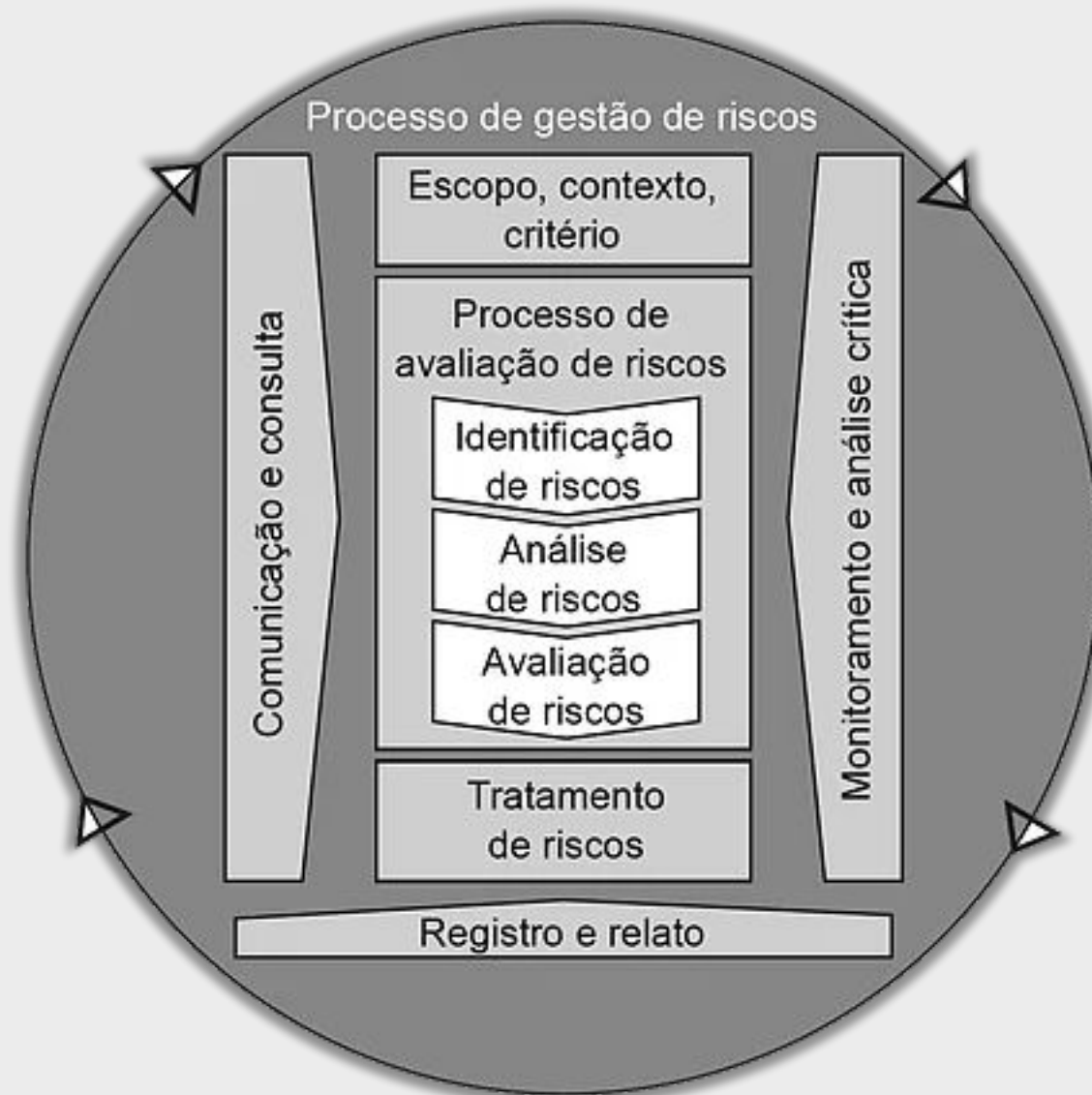
É importante que ele seja parte integrante da gestão e da tomada de decisão, assim como incorporado na estrutura, operações e processos do Tribunal.

O processo é composto por 8 (oito) atividades que interagem de forma cíclica, conforme representado na figura da próxima página:

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O Processo de Gestão de Riscos é iterativo e personalizado aos contextos externo e interno da organização e seus objetivos estratégicos.

Nas páginas a seguir, serão descritas todas as fases e particularidades do processo de gestão de riscos no TRT-2.



PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

O propósito do *estabelecimento de escopo, contexto e critérios* é personalizar o *Processo de Gestão de Riscos*, permitindo um processo de *Avaliação de Riscos* eficaz e um *Tratamento de Riscos* apropriado.

Esta fase do processo tem com finalidade dar uma visão abrangente de todos os fatores que podem influenciar a capacidade da organização de alcançar resultados esperados e é importante para:

- Esclarecer os objetivos organizacionais.
- Identificar o ambiente no qual se buscam os objetivos.
- Especificar o escopo principal e os objetivos para a gestão de riscos, as condições limitativas e os resultados necessários.
- Identificar um conjunto de critérios com base nos quais os riscos serão mensurados.
- Definir um conjunto de elementos principais para a estruturação do processo de avaliação de riscos.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Escopo:

O escopo das atividades de *Gestão de Riscos* compreende:

- Ciclos ininterruptos com duração de 2 (dois) anos.
- Percorrer as Etapas de Riscos Negativos, Riscos de Conformidade, Riscos de Integridade e Riscos Positivos em cada ciclo em âmbito Estratégico/Institucional e Operacional/Setorial.
- Os objetivos estratégicos elencados no PEI - Plano Estratégico Institucional 2021-2026.
- Os objetivos setoriais, referentes a cada área participante do processo de gestão de riscos.
- Implantação e condução do processo formal de Gestão de Riscos em todas as áreas administrativas da instituição.
- Iniciar análise, abordagem, implementação e condução de um processo formal de Gestão de Riscos na área-fim do Tribunal por meio do relacionamento de projetos, processos e atividades.

ESCOPO

ESTRATÉGICO

OPERACIONAL

ETAPAS

- Etapa de Riscos Negativos
- Etapa de Riscos de Conformidade
- Etapa de Riscos de Integridade
- Etapa de Riscos Positivos

- Etapa de Riscos Negativos
- Etapa de Riscos de Conformidade
- Etapa de Riscos de Integridade
- Etapa de Riscos Positivos

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Contexto:

O estabelecimento do Contexto se dará em 2 passos:

1. Objetivos: Risco é o efeito da incerteza nos objetivos. Logo, os objetivos são a essência da definição do contexto. Portanto se faz necessário conhecer os objetivos institucionais e estabelecer os objetivos da função ou atividade que está sendo examinada (áreas).
2. Contexto externo e interno: O contexto será estabelecido a partir da compreensão dos ambientes externo e interno no qual a organização opera, bem como a compreensão do ambiente específico da atividade ao qual o processo de gestão de riscos é aplicado.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Contexto:

1.OBJETIVOS:

- I. Estratégicos: elencados no [PEI 2021-2026](#).
- II. Operacionais: cumprimento das atribuições da área de forma alinhada à estratégia institucional.

Nota 1: Ao início de cada ciclo, considerando os objetivos estratégicos, os gestores de riscos deverão revisar os objetivos da área para o respectivo ciclo.

Nota 2: A qualquer momento, os gestores de riscos poderão revisar e atualizar os objetivos da área para o respectivo ciclo.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Contexto:

2. CONTEXTO EXTERNO E INTERNO:

I. Estratégico: estabelecidos no [PEI 2021-2026](#) por meio da “Análise SWOT”.

II. Operacional:

- Os gestores de riscos, considerando a “SWOT” institucional, realizarão a análise de suas respectivas áreas.
- Também podem ser consultados documentos internos (análises econômicas, relatórios, etc.), bem como externos (legislação, resoluções, etc.) para estabelecimento do contexto.
- Os fatores elencados na tabela a seguir podem guiar a análise externa e interna:

CONTEXTO INTERNO

- Visão, missão e valores.
- Governança, estrutura organizacional, papéis e responsabilizações.
- Estratégia, objetivos e políticas.
- Cultura da organização.
- Normas, diretrizes, e modelos adotados pela organização.
- Capacidades entendidas em termos de recursos e conhecimento.
- Dados, sistemas de informação e fluxos de informação.
- Relacionamentos com partes interessadas internas, levando em conta suas percepções e valores.
- Relações contratuais e compromissos.
- Interdependências e interconexões.

CONTEXTO EXTERNO

- Fatores sociais, culturais, políticos, jurídicos, regulatórios, financeiros, tecnológicos, econômicos e ambientais, em âmbito internacional, nacional, regional ou local.
- Direcionadores-chave e tendências que afetem os objetivos da organização.
- Relacionamentos, percepções, valores, necessidades e expectativas das partes interessadas externas.
- Relações e compromissos contratuais
- Complexidade das redes de relacionamento e dependências.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Critérios:

Os critérios são dinâmicos e suscetíveis às alterações de contexto interno e/ou externo. Por isso, devem ser analisados continuamente e alterados sempre que necessário.

Os critérios de risco a serem considerados serão detalhados nas próximas páginas.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Crítérios:

- Efetividade de implementação dos controles:

Como parte da análise do risco é importante considerar os controles preventivos e corretivos existentes. A avaliação da efetividade de implementação dos controles permite uma análise mais criteriosa sobre as capacidades e vulnerabilidades organizacionais para lidar com o risco em questão.

O conjunto de controles (preventivos e corretivos) relacionados a cada risco serão classificados de acordo com a tabela a seguir:

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Critérios:

1 - INICIAIS	2 - BÁSICOS	3 - INTERMEDIÁRIOS	4 - APRIMORADOS	5 - AVANÇADOS
Baixo nível de formalização do conjunto de controles relacionados ao risco. Ausência de documentação sobre o conjunto de controles relacionados ao risco. Ausência de comunicação sobre o conjunto de controles relacionados ao risco.	O conjunto de controles relacionados ao risco é tratado informalmente. Ainda não há treinamento e comunicação sobre o conjunto de controles relacionados ao risco.	Há princípios e padrões documentados e treinamento básico sobre o conjunto de controles relacionados ao risco.	O conjunto de controles relacionados ao risco obedecem aos princípios estabelecidos. O conjunto de controles relacionados ao risco estão formalizados e documentados adequadamente. O conjunto de controles relacionados ao risco é supervisionado e regularmente aprimorado.	Controles relacionados ao risco otimizados. Princípios e processos do conjunto de controles relacionados ao risco estão integrados aos processos de gestão da organização/unidade. Alto grau de formalização e documentação do conjunto de controles relacionados ao risco. O conjunto de controles relacionados ao risco pode ser considerado “melhores práticas”.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Critérios:

- Escala de probabilidade:

A probabilidade está associada às chances de um evento ocorrer no período do PEI em vigência.

1 - MUITO BAIXA	2 - BAIXA	3 - MODERADA	4 - ALTA	5 - MUITO ALTA
Acontece em raríssimas ocasiões, quase como uma exceção. Não há histórico conhecido do evento nem indícios que sinalizem a possibilidade de sua ocorrência no prazo associado ao objetivo.	Ocorre poucas vezes. O histórico conhecido aponta para uma baixa frequência de ocorrência. Existem poucos indícios que sinalizem a ocorrência no prazo associado ao objetivo.	Ocorre em uma frequência razoável. O histórico mostra um número moderado de ocorrências. Existem indícios suficientes que sugerem que pode ocorrer no prazo associado ao objetivo.	Ocorre com frequência. O histórico demonstra uma alta frequência de ocorrências. Existem muitos indícios que sinalizam a provável ocorrência no prazo associado ao objetivo.	Ocorre quase sempre. O histórico mostra uma frequência de ocorrências muito alta. Existem inúmeros indícios que garantem quase que totalmente a ocorrência no prazo associado ao objetivo.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Critérios:

- Escala de impacto:

Define natureza e tipos de consequências, e como elas serão medidas nas diversas áreas. Para definir o nível do impacto, é necessário primeiro considerar as dimensões do objetivo do processo de trabalho avaliado.

1 - MUITO BAIXO	2 - BAIXO	3 - MODERADO	4 - ALTO	5 - MUITO ALTO
Compromete minimamente o alcance do objetivo.	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo.	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo.	Compromete a maior parte do alcance do objetivo.	Compromete totalmente ou quase totalmente o alcance do objetivo.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Critérios:

- Matriz de Resposta ao Risco: O produto entre Probabilidade e Impacto determina o nível de risco residual.

Matriz de Resposta ao Risco		PROBABILIDADE				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
IMPACTO	5 Muito Alto	5	10	15	20	25
	4 Alto	4	8	12	16	20
	3 Médio	3	6	9	12	15
	2 Baixo	2	4	6	8	10
	1 Muito Baixo	1	2	3	4	5

Baixo	Aceitar, mitigar, compartilhar ou evitar	Médio	Aceitar, mitigar, compartilhar ou evitar	Alto	Mitigar, compartilhar ou evitar	Extremo	Mitigar, compartilhar ou evitar
--------------	--	--------------	--	-------------	---------------------------------	----------------	---------------------------------

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Critérios:

- Matriz de Resposta ao Risco Positivo:

O produto entre Probabilidade e Impacto determina o nível de risco positivo residual.

Matriz de Resposta ao Risco Positivo		PROBABILIDADE				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
IMPACTO	5 Muito Alto	5	10	15	20	25
	4 Alto	4	8	12	16	20
	3 Médio	3	6	9	12	15
	2 Baixo	2	4	6	8	10
	1 Muito Baixo	1	2	3	4	5

Baixo	Aceitar o risco	Médio	Compartilhar ou explorar o risco	Alto	Compartilhar ou explorar o risco
-------	-----------------	-------	----------------------------------	------	----------------------------------

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Critérios:

- **Apetite ao Risco Institucional:** é o nível que a instituição se propõe a aceitar ou não um risco. Este parâmetro somente pode ser definido e/ou alterado pelo Comitê de Planejamento e Gestão de Participativa.
 - Atualmente, o apetite ao risco institucional está definido em 06 (seis).
 - Riscos que tiverem sua classificação em níveis de risco até 06 poderão ser aceitos.
 - Riscos que obtiverem sua classificação em níveis de risco acima de 06 necessariamente precisarão receber algum tipo de resposta diferente de aceitar.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Critérios:

- Priorização dos riscos que merecem tratamento:

A prioridade de tratamento será definida:

1. Pelo nível de risco: riscos classificados como “EXTREMO” devem receber prioridade de tratamento em relação a riscos classificados como “ALTO”, “MÉDIO” e “BAIXO”, sucessivamente. Havendo eventos com o mesmo nível de risco, o gestor deverá analisar, avaliar e decidir qual risco merece ser tratado prioritariamente.
2. Pelo potencial impacto do risco para o negócio: quanto maior for o impacto, maior deve ser a prioridade de tratamento do risco.
3. Pela análise do Gestor de Riscos: mesmo riscos com classificações menores que “EXTREMO”, a julgar da necessidade e relevância atribuída pelo gestor de riscos, podem receber prioridade na hora de se estabelecerem os tratamentos.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Critérios:

- Respostas aos Riscos – Negativos, Conformidade e Integridade:
 - Aceitar: manter os controles já existentes sem a necessidade de adotar medidas especiais de tratamento. Utilizada somente para riscos com níveis de risco entre 01 e 06.
 - Compartilhar: compartilhar, uma parte ou todo o risco, a terceiros. Pode ser utilizada em riscos com qualquer nível de risco.
 - Mitigar: reduzir a probabilidade, impacto ou ambos pela adoção de novos controles (tratamentos). Pode ser utilizada em riscos com qualquer nível de risco, embora a preferência seja sua utilização em riscos com níveis de risco acima de 06.
 - Evitar: descontinuar as atividades que geram o risco. Pode ser utilizada em riscos com qualquer nível de risco.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Critérios:

- Respostas aos Riscos – Positivos:
 - Aceitar: não são tomadas providências para explorar a oportunidade. Utilizada somente para riscos com níveis de risco entre 01 e 06.
 - Compartilhar: alocar a oportunidade, parcial ou totalmente, para terceiro.
 - Explorar: desenvolver tratamento visando aumentar a probabilidade de o evento positivo acontecer ou o impacto caso ele aconteça. Pode ser utilizada em riscos com qualquer nível de risco, embora a preferência seja sua utilização em riscos com níveis de risco acima de 06.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIOS

Critérios:

- Categorias de Riscos:
 - Conjunto de riscos que compartilham características similares e que estão agrupados para fins de avaliação e tratamento.
 - As categorias de riscos estão definidas no art. 11 do [Ato GP nº 76/2023](#) e abrangem riscos: estratégicos, operacionais, ambientais, econômicos, tecnológicos, de pessoal, de comunicação, de conformidade, de integridade, de saúde, de contratos, de reputação e de segurança.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Identificação de Riscos

O propósito da *Identificação de Riscos* é encontrar, reconhecer e descrever riscos que possam impedir que o Tribunal alcance seus objetivos. Informações pertinentes, apropriadas e atualizadas são importantes nesta fase.

A identificação geral dos riscos deverá ser realizada nas fases iniciais do processo de trabalho, visto que sua identificação em fases posteriores implica retrabalho e assunção de maiores custos.

Todavia, novos riscos poderão ser identificados e comunicados em qualquer fase e etapa do processo.

Recomenda-se que a identificação inclua os riscos mais relevantes da área, inclusive os provenientes de fontes não controladas pela unidade do respectivo gestor de riscos, bem como os efeitos cumulativos, as causas, as consequências e as reações em cadeia.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Identificação de Riscos

Pode-se usar uma variedade de técnicas para identificar incertezas que possam afetar um ou mais objetivos.

Alguns fatores a serem considerados:

- Causas e eventos.
- Ameaças e oportunidades.
- Consequências e impactos nos objetivos.
- Fatores temporais.
- Limitações de conhecimento e confiabilidade da informação.
- Fontes tangíveis e intangíveis de risco.
- Indicadores de riscos emergentes.
- Mudanças nos contextos externo e interno.
- Natureza e valor dos ativos e recursos.
- Vieses, hipóteses e crenças dos envolvidos.
- Vulnerabilidades e capacidades.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Identificação de Riscos

Recomenda-se, na identificação de riscos, o envolvimento da equipe que detém o conhecimento dos aspectos específicos da atividade em questão. Isso ajuda a:

- Criar o comprometimento e a responsabilidade em relação ao processo de gestão de riscos.
- Diferentes conhecimentos e pontos de vista das partes interessadas serem considerados.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Identificação de Riscos

Técnicas recomendadas para identificação de riscos:

- Sessões de *brainstorming*.
- *Hazop* (*Hazard and Operability Study* / Estudo de Perigos e Operabilidade).
- *What-if* (cenários e alternativas).
- Outras técnicas estruturadas, ou não estruturadas.

A abordagem, estrutura e técnicas podem ser personalizadas de acordo com a realidade da área para se alcançar resultados eficientes dentro das limitações encontradas.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Análise de Riscos

A *Análise de Riscos* fornece subsídios para a avaliação de riscos, bem como para as estratégias, métodos e decisões de tratamento dos riscos.

Esta etapa envolve a apreciação das causas e das fontes de riscos, suas consequências negativas e positivas (no caso de riscos positivos) e a probabilidade de que essas consequências venham a ocorrer. Um evento pode ter múltiplas causas e consequências e pode afetar múltiplos objetivos. Deve-se identificar os fatores que afetam as consequências e a probabilidade de ocorrência dos riscos, ou a combinação de ambos, confrontados com os controles existentes, a fim de testar a eficácia e a eficiência desses controles. A avaliação da efetividade de implementação dos controles permite uma análise mais criteriosa sobre as capacidades e vulnerabilidades organizacionais para lidar com o risco em questão.

Por conta da interdependência dos diversos riscos e das suas fontes, a análise de riscos poderá ser realizada em diferentes níveis de detalhe, dependendo do risco, da finalidade da análise, das informações, dos dados e dos recursos disponíveis.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Análise de Riscos

A combinação das consequências com a probabilidade serve para determinar o nível do risco inerente.

O nível de risco inerente confrontado aos controles já existentes nos fornece o Nível de Risco Residual.

- Nível de Risco Inerente: é o risco da atividade ou processo sem considerar qualquer tipo de controle interno ou ação mitigadora do mesmo.
- Nível de Risco Residual: é o risco da atividade ou processo considerando a estrutura de controles internos implementados.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Matriz de Resposta aos Riscos Negativos, de Conformidade e de Integridade (Probabilidade x Impacto)

		PROBABILIDADE				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
IMPACTO	5 Muito Alto	5	10	15	20	25
	4 Alto	4	8	12	16	20
	3 Médio	3	6	9	12	15
	2 Baixo	2	4	6	8	10
	1 Muito Baixo	1	2	3	4	5

Baixo	Aceitar, mitigar, compartilhar ou evitar	Médio	Aceitar, mitigar, compartilhar ou evitar	Alto	Mitigar, compartilhar ou evitar	Extremo	Mitigar, compartilhar ou evitar
--------------	--	--------------	--	-------------	---------------------------------	----------------	---------------------------------

Matriz aprovada pelo Comitê de Planejamento e Gestão na 2ª Reunião de Análise Estratégica de 2019

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Matriz de Resposta aos Riscos Positivos (Probabilidade x Impacto)

		PROBABILIDADE					
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta	
IMPACTO	5 Muito Alto	5	10	15	20	25	
	4 Alto	4	8	12	16	20	
	3 Médio	3	6	9	12	15	
	2 Baixo	2	4	6	8	10	
	1 Muito Baixo	1	2	3	4	5	
		Baixo	Aceitar o risco	Médio	Compartilhar ou explorar o risco	Alto	Compartilhar ou explorar o risco

Matriz aprovada pelo Comitê de Planejamento e Gestão na 3ª Reunião de Análise Estratégica de 2021

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

A *Avaliação de Riscos* utiliza os resultados da análise de riscos residuais como subsídio para a tomada de decisões sobre quais riscos necessitam ser tratados e quais terão prioridade no tratamento.

A finalidade da *Avaliação de Riscos* é comparar o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de riscos definidos no *Estabelecimento do Escopo, Contexto e Critério*.

Nesse sentido, o processo pode levar à decisão de:

- Evitar o risco: ação para evitar totalmente o risco, ou seja, a suspensão das atividades que geram o risco.
- Compartilhar o risco: compartilhar uma parte do risco com terceiros.
- Mitigar o risco: reduzir o impacto ou a probabilidade de ocorrência do risco.
- Aceitar o risco: aceitar ou tolerar o risco sem que nenhuma ação específica seja tomada, pois o nível do risco é considerado baixo ou a capacidade da organização para tratar o risco é limitada ou o custo é desproporcional ao benefício.
- Explorar o risco (no caso de riscos positivos): desenvolver tratamento visando aumentar a probabilidade de o evento positivo acontecer ou o impacto caso ele aconteça.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Avaliação de Riscos – Negativos, de Conformidade e Integridade

A tomada de decisão pode envolver a priorização de alguns riscos em relação a proposição de tratamentos. Nesse sentido:

- Eventos com nível de risco entre 15 e 25 são considerados extremos e devem ser tratados de forma imediata e com prioridade em relação aos demais (havendo eventos com o mesmo nível de risco, o gestor deve analisar qual risco merece ser tratado prioritariamente).
- Eventos com nível de risco entre 8 e 12 são considerados altos e devem ser tratados logo após os extremos (havendo eventos com o mesmo nível de risco, o gestor deve analisar qual risco merece ser tratado prioritariamente).
- Eventos com nível de risco entre 1 e 6 são considerados aceitáveis pelo Tribunal e não precisam de tratamentos. Porém, devem ser constantemente monitorados os eventos aceitáveis com impactos catastróficos e caso necessário, implementados os tratamentos necessários.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Avaliação de Riscos – Positivos

Também nos Riscos Positivos, a tomada de decisão pode envolver a priorização de alguns riscos em relação a proposição de tratamentos. Nesse sentido:

- Eventos com nível de risco entre 15 e 25 são considerados altos e representam as oportunidades cuja captura está mais próxima pela instituição. É preferível que tais riscos (oportunidades) sejam tratadas com prioridade em relação aos demais (havendo eventos com o mesmo nível de risco, o gestor deve analisar qual risco merece ser tratado prioritariamente).
- Eventos com nível de risco entre 8 e 12 são considerados médios e representam oportunidades não tão claras e de simples captura. Estes riscos devem ser tratados logo após os extremos (havendo eventos com o mesmo nível de risco, o gestor deve analisar qual risco merece ser tratado prioritariamente).
- Eventos com nível de risco entre 1 e 6 são considerados baixos e representam oportunidades que não precisam de tratamentos.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

TRATAMENTO DE RISCOS

A fase de *Tratamento de Riscos* tem como propósito selecionar e implementar opções de abordar riscos, ou seja:

- Formular opções.
- Planejar e implementar o tratamento.
- Avaliar a eficácia deste tratamento.
- Decidir se o risco remanescente é aceitável e, se for o caso, implementar tratamento adicional.

Ao escolher as opções de tratamento, é necessário balancear benefícios potenciais face aos custos, esforços ou desvantagens da implementação. Deve-se considerar, ainda, obrigações do Tribunal, pontos de vista das partes interessadas e objetivos estratégicos, bem como valores, percepções e potencial envolvimento das partes interessadas e formas apropriadas de comunicação e consulta. Vale ressaltar que, embora igualmente eficazes, alguns tratamentos de riscos podem ser mais aceitáveis para algumas partes interessadas do que para outras.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

TRATAMENTO DE RISCOS

Após a escolha das opções de tratamento, deve-se formular plano de tratamento de riscos, que tem como propósito especificar como as opções de tratamento escolhidas serão implementadas, de maneira que os arranjos sejam compreendidos pelos envolvidos e o progresso em relação ao plano possa ser monitorado.

Para que o *Tratamento de Risco* seja efetivo é necessário que aborde as seguintes informações:

- A justificativa para a seleção das opções de tratamento, incluindo os benefícios esperados a serem obtidos.
- Aqueles que são responsabilizáveis e responsáveis por aprovar e implementar o plano.
- As ações propostas.
- Os recursos requeridos, incluindo contingências.
- As medidas de desempenho.
- As restrições.
- Os relatos e monitoramentos requeridos.
- Quando se espera que as ações sejam tomadas e concluídas.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

TRATAMENTO DE RISCOS

Sugere-se que o plano de ação dos *Tratamentos de Risco* utilize a ferramenta 5W2H:

- O que será feito? (*What*).
- Onde será feito? (*Where*).
- Quando será feito? (*When*).
- Porque será feito? (*Why*).
- Quem será o responsável? (*Who*).
- Como será feito? (*How*).
- Quanto vai custar? (*How Much*).

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

TRATAMENTO DE RISCOS

Ao desenvolver o plano de ação para cada risco, é importante pensar sobre a viabilidade de implantação de tal tratamento:

1. Viabilidade Lógica:

- Tempo de implementação: a depender da operação, prazos muito longos podem inviabilizar a implementação.
- Custo / Efetividade: à medida do possível, analisar tratamentos com alto potencial de redução dos níveis de risco e custo baixo.
- Custo do controles / Custo dos impactos: o controle a ser implementado em questão não pode ter um custo maior do que o impacto(s) do risco em questão. Esta análise transcende o aspecto financeiro e econômicos, envolvendo também imagem, reputação, impactos sociais, ambientais, dentre outros.
- Riscos decorrentes: os riscos decorrentes da implantação do tratamento não podem ser maiores que o risco tratado.
- Técnica: os tratamentos precisam ser tecnicamente viáveis.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

TRATAMENTO DE RISCOS

- 2. Viabilidade legal:** Os tratamentos a serem implementados precisam ter respaldo legal para tal. Deve-se, portanto, consultar a legislação pertinente a fim de verificar se existem impedimentos legais para a implementação do controle.
- 2. Disponibilidade de recursos:** Existem recursos financeiros disponíveis? Existem pessoas e tempo disponíveis para implementação? Existe tecnologia para implementação do tratamento? Estas perguntas e outras devem ser levadas em consideração na análise. Todavia, esta não se confunde com a análise dos aspectos de custo relacionados à viabilidade lógica. Isso porque um tratamento pode ter um ótimo custo/efetividade, ter custo menor que o custo dos impactos do risco e mesmo assim não haver disponibilidade financeira para sua implantação.
- 2. Necessidade de apoio institucional:** Quanto mais abrangentes forem os tratamentos, maior a necessidade de apoio. Alguns tratamentos podem estar mais alinhados às prioridades da Alta Administração, fazendo com que a probabilidade de apoio institucional seja maior.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

REGISTRO E RELATO

O *Processo de Gestão de Riscos* e seus resultados devem ser documentados e relatados com a finalidade de:

- Comunicar atividades e resultados de gestão de riscos em toda a organização.
- Fornecer informações para a tomada de decisão.
- Melhorar as atividades de gestão de riscos.
- Auxiliar a interação com as partes.

A criação, retenção e manuseio de informação documentada deve levar em consideração a sensibilidade da informação e os contextos externo e interno.

O *Relato* faz parte da governança do Tribunal e possui o objetivo de apoiar as partes envolvidas no cumprimento de suas responsabilidades.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

COMUNICAÇÃO E CONSULTA

A *Comunicação e a Consulta* têm como propósito auxiliar as partes interessadas na compreensão do risco, na base sobre a qual decisões são tomadas e nas razões pelas quais ações específicas são requeridas.

A *Comunicação* busca promover conscientização e o entendimento do risco, enquanto a *Consulta* envolve obter retorno e informação para auxiliar a tomada de decisão. Deve haver sempre a consideração com a confidencialidade e integridade da informação, bem como com os direitos de privacidade dos indivíduos.

A *Comunicação e a Consulta* às partes interessadas acontecem durante todas as fases do *Processo de Gestão de Riscos*.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA

O propósito do *Monitoramento e da Análise Crítica* é assegurar e melhorar a qualidade e eficácia da concepção, implementação e resultados do processo. Desta forma, é importante que ocorram em todos os estágios do *Processo de Gestão de Riscos*.

Esta etapa inclui planejamento, coleta e análise de informações, registro de resultados e fornecimento de retorno.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O processo de Gestão de Riscos, embora apresentado de forma sequencial, na prática é iterativo.

Com intuito de personalizar o processo ao contexto do Tribunal, dinamizar a implementação e alcançar maiores níveis de especificação, o Processo de Gestão de Riscos foi dividido em algumas etapas:

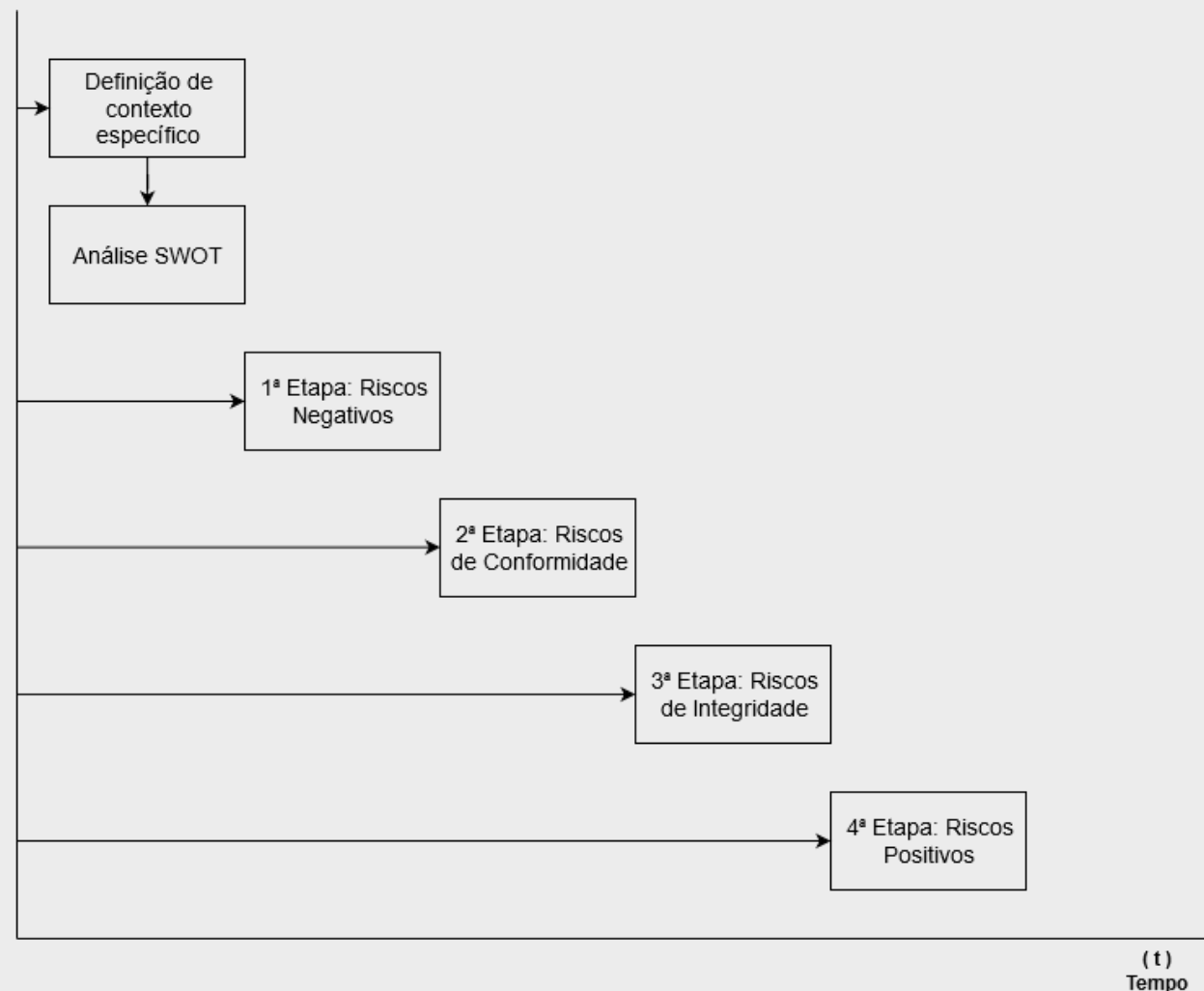
- Etapa de Riscos Negativos
- Etapa de Riscos de Conformidade
- Etapa de Riscos de Integridade
- Etapa de Riscos Positivos

Em cada uma das etapas serão abordadas todas as Fases do Processo.

O Ciclo do Processo de Gestão de Riscos tem duração de 02 anos, sendo realizadas todas as etapas dentro do ciclo.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

LINHA DO TEMPO DAS ETAPAS



PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS

Na implementação da metodologia foram adotadas ferramentas específicas para condução do *Processo de Gestão de Riscos*.

As partes envolvidas devem adotar os procedimentos detalhados no [Manual de Gestão de Riscos](#), que, juntamente à Política de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance* e ao Plano de Gestão de Riscos, serve de base para o *Processo de Gestão de Riscos* no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

